



## Perguntas e respostas sobre o «selo de excelência»

Bruxelas, 12 de outubro de 2015

**O «selo de excelência» é um rótulo de qualidade que é outorgado a propostas de projetos apresentadas para financiamento ao abrigo do Horizonte 2020, o Programa-Quadro da UE de Investigação e Inovação.**

### O que é um «selo de excelência»?

O «selo de excelência» é um rótulo de qualidade que é outorgado a propostas de projetos apresentadas para financiamento ao abrigo do [Horizonte 2020](#), o Programa-Quadro da UE de Investigação e Inovação. Podem recebê-lo os projetos que tiverem passado em todos os critérios rigorosos de seleção e atribuição da avaliação Horizonte 2020, mas que não puderam beneficiar de financiamento ao abrigo do orçamento disponível para o concurso. O «selo» identifica propostas promissoras que merecem ser financiadas por fontes alternativas (públicas ou privadas), ou seja, fontes nacionais, regionais, europeias ou internacionais.

### Porquê um «selo de excelência»?

Num período de recursos limitados, importa que os nossos investimentos em investigação e inovação tenham o máximo impacto na competitividade e no crescimento: uma forma de o conseguir é criar sinergias entre o Horizonte 2020 e as outras fontes de financiamento, como sejam, por exemplo, os [Fundos Europeus Estruturais e de Investimento](#) (FEEI). Trata-se de um mandato claro dado pelo [Presidente Juncker](#) aos comissários [Carlos Moedas](#) e [Corina Crețu](#).

### Quem beneficia do «selo de excelência»?

Todos os anos, candidatam-se ao Programa Horizonte 2020 milhares de organizações europeias. A Comissão Europeia gere um dos mais completos sistemas de avaliação do mundo, que recorre a painéis de peritos independentes.

Na avaliação, analisam-se as propostas em função de três critérios definidos (excelência, impacto e qualidade & eficiência da execução) e identificam-se as propostas que não estão suficientemente amadurecidas para receber financiamento (abaixo do limiar de qualidade) e as que são consideradas merecedoras de financiamento (acima do limiar). Apenas algumas das propostas classificadas acima do limiar recebem financiamento, que depende das disponibilidades do orçamento do Horizonte 2020.

O certificado de «selo de excelência» será outorgado aos candidatos cujas propostas sejam classificadas acima do limiar, mas que não recebem financiamento. Os titulares deste certificado podem então dirigir-se a fontes alternativas de financiamento e apresentar esse certificado como prova da elevada qualidade da sua proposta, embora tal não seja uma garantia de obtenção de apoio.

Nesta fase «piloto» inicial da ação, apenas serão considerados os projetos apresentados para financiamento do [Instrumento a favor das PME](#), em particular todas as propostas classificadas acima do limiar de qualidade, mas que não recebem financiamento do Horizonte 2020. Mais adiante, este critério de seleção poderá ser alargado, a fim de abranger mais domínios do programa Horizonte 2020.

### Uma oportunidade para as regiões/os Estados-Membros e as partes interessadas

O «selo de excelência» oferece uma oportunidade única para as regiões e os Estados-Membros aproveitarem plenamente o processo de avaliação de elevada qualidade do Horizonte 2020: para identificar facilmente e possivelmente apoiar propostas de qualidade provenientes de empresas inovadoras e promissoras, com ambição de crescer e competir a nível internacional. Isto permitir-lhes-á ganhar tempo e dinheiro e melhorar o desempenho na investigação e na inovação e o impacto local nas suas regiões.

O [Instrumento a favor das PME](#) do Horizonte 2020 foi selecionado para a introdução do «selo de excelência», dada a sua importância para o desenvolvimento regional e nacional, e porque as propostas de projetos se referem, na sua maioria, a ações de investigação e inovação de pequena escala, próximas do mercado, com um claro impacto a nível local, visto que são conduzidas por uma única PME.

As regiões/Estados-Membros interessados em financiar estes tipos de propostas poderiam utilizar

recursos dos FEEI (em consonância com a sua estratégia de especialização inteligente, os objetivos específicos dos seus programas e em conformidade com a sua legislação nacional e as regras pertinentes da UE, nomeadamente em matéria de auxílios estatais) para conceder financiamento sem necessidade de uma nova avaliação da qualidade de uma proposta. Esta possibilidade não se limita aos FEEI, sendo igualmente bem-vindas outras fontes de financiamento (público ou privado).

### **O «Instrumento a favor das PME» e o «selo de excelência»**

Os convites à apresentação de candidaturas para o «Instrumento a favor das PME» do Horizonte 2020 estão abertos a pequenas e médias empresas de todos os Estados-Membros da UE e dos países associados do Horizonte 2020, oferecendo apoio e atividades de avaliação de exequibilidade (fase I) e de desenvolvimento e demonstração de inovação (fase II).

Graças ao «selo», propostas de elevada qualidade provenientes de PME inovadoras terão mais hipóteses de ser financiadas. Deste modo, o precioso tempo e esforço investidos pelas PME no projeto e no desenvolvimento da ideia não serão perdidos.

Alguns candidatos ao Instrumento a favor das PME já beneficiam da abordagem do tipo «selo de excelência» aplicada por alguns Estados-Membros e regiões que utilizam o seu próprio financiamento nacional ou regional, e reconhecem a validade dos resultados da avaliação do Horizonte 2020 como base para a prestação de financiamento alternativo a essas PME a nível local. Mesmo os países associados do Horizonte 2020 podem utilizar o seu próprio financiamento para financiar este tipo de projetos (os FEEI cobrem apenas os Estados-Membros da UE).

### **Perspetivas para o futuro**

No futuro próximo, prevê-se aplicar o «selo de excelência» a outros domínios selecionados do Horizonte 2020, por exemplo, as bolsas Marie Skłodowska-Curie, projetos de validação de conceitos do Conselho Europeu de Investigação e outros projetos principalmente de tipo de beneficiário único, em função do resultado do projeto piloto e das respostas das entidades gestoras dos FEEI e/ou de outras entidades financiadoras e dos beneficiários finais.

Como será levada à prática a iniciativa do «selo de excelência»?

Cabe às PME que receberam um «selo de excelência» contactar os organismos nacionais e regionais, públicos ou privados e solicitar financiamento alternativo. Não há qualquer obrigação de as PME o fazerem; não se transfere automaticamente informações sobre a candidatura ao Horizonte 2020 nem há um direito automático a receber financiamento a partir de fontes alternativas.

Os Estados -Membros ou as regiões que desejarem proporcionar às suas PME uma fonte de financiamento alternativa devem estabelecer regimes de financiamento que sejam especificamente dedicados a estes tipos de propostas ou permitam a concessão de financiamento a projetos do tipo do Instrumento a favor das PME, no âmbito de regimes de apoio mais amplos, em conformidade com as regras nacionais e da UE. Levarão a cabo controlos adicionais limitados das propostas, mormente no que toca à sua localização, à conformidade com as prioridades de especialização inteligente e a outras regras nacionais/regionais.

Poderão vir a ser necessários ajustamentos da engenharia financeira dos projetos. São cada vez mais os Estados-Membros e as regiões que já estão a estudar as melhores opções para a sua execução.

A fim de permitir os intercâmbios de conhecimentos, a Comissão Europeia estabeleceu uma [Comunidade de práticas](#) que estuda as melhores formas de aplicar os regimes de financiamento para apoiar projetos de elevada qualidade com o «selo de excelência» ao abrigo dos FEEI ou de outras fontes. A «Comunidade de práticas» está reservada aos órgãos nacionais ou regionais que têm competências para atribuir financiamento para ações de investigação e de inovação, estando também aberta a outras agências de financiamento para PME inovadoras (incluindo bancos e investidores privados).

As organizações interessadas em fazer parte da «Comunidade de práticas» à escala europeia podem enviar uma manifestação de interesse por correio eletrónico para: [RTD-seal-of-excellence@ec.europa.eu](mailto:RTD-seal-of-excellence@ec.europa.eu)

### **Como pode uma PME saber se existem programas dos FEEI que possam prestar apoio à inovação das PME e a quem devem dirigir-se?**

Em quase todo o território da UE, um ou vários Fundos EIE destinou uma verba para a inovação das PME, mas as condições e os montantes variam em função do tipo de região, da sua estratégia de especialização inteligente e dos seus objetivos específicos.

Os contactos das autoridades de gestão pertinentes que podem informar sobre as condições de financiamento locais e sobre os futuros concursos podem ser facilmente encontrados no sítio web [Inforegio](#) [em relação ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)] e no sítio web da

[Rede Europeia de Desenvolvimento Rural](#) [em relação ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — FEADER)]. O sítio web [S3Platform](#) disponibiliza informações sobre a estratégia de especialização inteligente aplicável a cada país ou região. O sítio web do [selo de excelência](#) também apresenta casos concretos dos mecanismos de financiamento existentes.

**Serão as PME que receberam financiamento alternativo do FEDER graças ao «selo de excelência» consideradas em fases subsequentes do «Instrumento a favor das PME» em igualdade de circunstâncias com as que receberam apoio diretamente do Horizonte 2020?**

Qualquer PME pode candidatar-se à fase 2 do Instrumento a favor das PME. O acesso ao financiamento da fase 2 não depende de a PME ter sido admitida na fase 1 nem do seu trabalho de exequibilidade. Os serviços de apoio da fase 3 serão introduzidos apenas a partir de [2016] para as PME que tenham recebido subvenções das fases 1 e 2. A Comissão irá trabalhar com as regiões que participam no «selo de excelência» para avaliar a procura desses serviços para as PME que beneficiam do «selo de excelência» e para estudar a forma de os disponibilizar.

**Mais informações**

[Selo de excelência](#)

[Guia sobre as sinergias entre os diferentes programas da UE em matéria de investigação e inovação](#)

[O Programa-Quadro Horizonte 2020 Instrumento a favor das PME](#)

[Apoio dos FEEI para a investigação e a inovação](#)

[Projeto-piloto «escada para a excelência»](#)

[IP/15/5801](#)

MEMO/15/5802

Contactos para a imprensa:

[Lucia CAUDET](#) (+32 2 295 61 82)

[Jakub ADAMOWICZ](#) (+32 2 29 50595)

[Mirna TALKO](#) (+32 2 298 72 78)

[Sophie DUPIN DE SAINT-CYR](#) (+32 2 295 61 69)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)